



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 291/2016.**

*Dispõe sobre transferência de  
Servidor Municipal.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA, no uso da atribuição que lhe é conferida no inciso VII do art. 60 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Transferir o Sr. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS – Auxiliar de Serviços Operacionais I, matrícula 2802, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Artigo 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 09 de agosto de 2016.

Ladário - MS, 31 de Agosto de 2016.

  
JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA  
Prefeito Municipal